Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 2021

DESPACHO
EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 13º do artigo 533 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

Nº_____

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 13º do Artigo 533 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 533. (*omissis*)

Parágrafo 13º. *(omissis)*

Parágrafo 14º. O requisito de provimento do cargo de Chefe da Seção de Cadastro é possuir nível médio completo.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oportunizar a ocupação do cargo pelos servidores de carreira de nível médio como os agentes de administração.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli